

REFERENCIAL DOS PROGRAMAS SOCIAIS

Sumário

1. Introdução	2
2. Objetivos	3
3. Benefícios esperados	4
4. Vinculação ao Plano de Centro de Custos Relacionais	5
5. Papéis e responsabilidades	6
6. Prazos para registro oficial da produção	7
7. Estrutura	8
7.1. Programa Educação	10
7.2. Programa Saúde	12
7.3. Programa Cultura	15
7.4. Programa Lazer	19
7.5. Programa Assistência.....	21
7.6. Ações transversais aos Programas Sociais	23
7.6.1. Relacionamento com clientes.....	23
7.6.2. Conteúdo em mídias.....	23
8. Mensuradores	25
8.1. Critérios para o registro de produção.....	26
Anexo - Codificação da Estrutura Programática	29

1. Introdução

O Serviço Social do Comércio (Sesc) foi criado em 1946 com o objetivo de atender às necessidades dos trabalhadores do comércio e de suas famílias, na busca pelo desenvolvimento social, a partir de ações voltadas para o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Durante toda sua atuação, o Sesc vem desempenhando um importante papel social, de forma a promover acesso aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, além de seus dependentes e comunidade, em diversos territórios em âmbito nacional, para uma sociedade mais justa e democrática.

No decorrer desses quase 80 anos, muitas estruturas foram pensadas e colocadas em prática, a fim de traduzir o complexo fazer da instituição. Todas elas acompanharam o contexto de sua época e, em maior ou menor grau, foram atualizadas, modernizadas ou, até mesmo, suprimidas, dando lugar a novas ações, frente aos novos tempos.

É nessas circunstâncias que o Referencial dos Programas Sociais nasce. Em substituição ao Referencial Programático do Sesc (Resolução Sesc nº 1.303/2015), visa nortear a classificação da programação da instituição, no sentido de estruturar os serviços do Sesc, tendo como base os campos de atuação estabelecidos: educação, saúde, cultura, lazer e assistência, revisados e atualizados, à luz da conjuntura da segunda década do século XXI.

Este documento normativo busca facilitar o acompanhamento da programação, aperfeiçoar o gerenciamento dos dados de produção e de orçamento do Sesc e comunicar, com mais transparência, os serviços prestados à sociedade, organizando a programação para o cumprimento da missão institucional por meio de ações de caráter educativo e de cunho social.

A estrutura aqui apresentada para registro, acompanhamento, consolidação e comunicação dos dados da programação é nivelada ao Plano de Centro de Custos Relacionais (PCCR), que reflete a finalidade da instituição para fins orçamentários e financeiros e é parte do Código de Contabilidade e Orçamento (Codeco) do Sesc. Assim, torna-se possível a vinculação entre a produção do Sesc, ou seja, a entrega de valor à sociedade, e os recursos destinados ou provenientes de tal produção.

Levando-se em consideração sua importância para a instituição, é relevante citar que este documento tem por princípio a gestão e o protagonismo da ação finalística do Sesc, respeitando o que estabelece o Regulamento do Sesc (Decreto nº 61.836/1967) e suas alterações, inclusive no que tange à autonomia das Administrações Regionais no âmbito da administração de seus serviços e da gestão dos seus recursos, compreendendo aqui sua responsabilidade em relação aos registros e à fidedignidade dos dados a serem informados.

Considerando o conhecimento como um dos ativos mais valiosos nas instituições, a elaboração deste documento utilizou-se de métodos que possibilitaram uma construção colaborativa e participativa, por meio de uma rede formada pelo Departamento Nacional com os Departamentos Regionais e os Polos de Referência.

Durante o processo de elaboração, foram coletadas contribuições dos Departamentos Regionais e Polos de Referência, em formato síncrono e assíncrono, vislumbrando construir um documento plural e aderente às diversas realidades das operações que ocorrem pelo Brasil.

2. Objetivos

O Referencial dos Programas Sociais tem por objetivo:

- apresentar a estrutura Programática do Sesc, isto é, suas linhas de ação: Programas, Atividades e Subatividades;
- definir mensuradores para o acompanhamento e a consolidação das ações realizadas;
- estabelecer prazos de registro e reporte da produção;
- determinar papéis e responsabilidades no processo de cômputo e acompanhamento da produção;
- nivelar registros de produção e orçamento, por meio do espelhamento das Subatividades ao Plano de Centro de Custos Relacionais (PCCR);
- aperfeiçoar a comunicação à sociedade sobre as ações da instituição de forma objetiva e transparente.

3. Benefícios esperados

Por meio dos objetivos listados anteriormente, espera-se que o presente documento oriente sobre os registros de produção e permita o acompanhamento dos serviços entregues pelo Sesc, para:

- aperfeiçoar o acompanhamento das ações por meio da consolidação dos dados de produção;
- acompanhar a produção dos serviços oferecidos por meio dos mensuradores definidos de acordo com sua especificidade;
- sofisticar o reconhecimento do valor social da instituição por meio do aprimoramento da transparência à sociedade;
- agrupar a produção em serviços similares, transversais a todos os Programas;
- computar a atuação do Sesc em serviços entregues por meio de plataformas digitais;
- implantar novos serviços considerando aspectos inovadores.

4. Vinculação ao Plano de Centro de Custos Relacionais

O Referencial dos Programas Sociais (RPS) é um documento orientador que tem o objetivo de estruturar e conceituar os Programas, as Atividades e as Subatividades que compõem a programação oferecida à sociedade, tornando nítida, em números, a atuação do Sesc.

A partir da revisão do Código de Contabilidade (Codeco), o Plano de Centro de Custos Relacionais (PCCR) foi criado para atender à necessidade de acompanhar o custeio das ações promovidas pela instituição e, também, monitorar o Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).

O PCCR define unidades de custeio para cada Atividade e Subatividade, e sua primeira seção espelha, em sua integralidade, a estrutura deste documento, direcionando, portanto, os gastos da entidade, além de possibilitar a análise dos dados de produção no nível das Subatividades.

5. Papéis e responsabilidades

Cabe ao Departamento Nacional:

- publicar e manter atualizadas orientações técnicas para planejamento e execução da programação em consonância com os dispositivos gerais;
- executar, acompanhar e avaliar a programação, registrando os dados de produção em linha com as orientações e critérios estabelecidos no presente documento normativo;
- coletar, analisar, criticar e consolidar os dados remetidos pelos Departamentos Regionais e Polos de Referência, para manter a uniformidade de critérios e a validade das informações;
- prestar assistência técnica acerca do conteúdo presente neste Referencial;
- comunicar o fazer do Sesc por meio da divulgação dos dados e da prestação de contas à sociedade.

Cabe aos Departamentos Regionais:

- elaborar programação própria tomando por base a estrutura apresentada neste Referencial e as orientações técnicas compartilhadas pelo Departamento Nacional;
- executar, acompanhar e avaliar a programação, registrando os dados de produção em linha com as orientações e os critérios estabelecidos no presente documento normativo;
- avaliar os dados frente ao planejado, fazendo a crítica inicial acerca da consistência dos lançamentos, motivando a revisão dos lançamentos ou seu encaminhamento para consolidação e remessa ao Departamento Nacional.

São de total responsabilidade de cada Departamento Regional a qualidade, a consistência e a veracidade dos dados e informações sobre sua produção enviadas ao Departamento Nacional e a outros órgãos e instituições interessadas.

6. Prazos para registro oficial da produção

Metas de produção

Em consonância com a Missão do Sesc, as metas de produção representam os objetivos quantificáveis, podendo variar conforme cada Programa e Atividade. Além disso, as metas de produção são importantes no contexto de comunicação com a sociedade e transparência da gestão, pois estão vinculadas à alocação de recursos financeiros, tanto em âmbito regional quanto nacional.

O registro das metas de produção está relacionado ao processo de planejamento (metas iniciais) e ao processo de retificativo (metas retificadas), que resultam no Orçamento-Programa. Nesse sentido, a coleta, a padronização e as validações necessárias seguem normas e diretrizes específicas, conforme prazos e ciclos estabelecidos nas comunicações institucionais anuais.

Acompanhamento mensal e prestação de contas anual da produção

Os dados referentes às ações executadas devem ser incluídos em sistema específico para o registro da produção com periodicidade mensal para fins de acompanhamento e crítica. Podem, também, ser registradas diariamente no sistema, com o foco em mais controle e melhoria de processos internos.

Prazos

Ação	Responsável	Prazo
Registro mensal da produção realizada no sistema	Departamentos Regionais/Polos de Referência	Até o dia 25 do mês seguinte, devendo ser antecipado para o dia útil anterior, para meses em que o dia 25 não for útil
Crítica da produção mensal realizada	Departamento Nacional	Até 15 dias corridos após o encerramento dos lançamentos do mês
Ajustes da produção registradas no mês, se necessário	Departamentos Regionais/Polos de Referência	Até 15 dias após o recebimento da crítica do mês
Conferência e validação da produção ajustada	Departamento Nacional	Até 5 dias após a finalização dos ajustes
Prestação de Contas Anual (acumulado até dezembro)		
Fechamento da produção do exercício (janeiro a dezembro) no sistema e liberação para consolidação nacional	Departamentos Regionais/Polos de Referência	Até 31 de janeiro do ano seguinte
Aprovação da prestação de contas anual pelo Conselho Nacional ou Regional e Envio ao Conselho Fiscal	Departamentos Regionais/Departamento Nacional (Sede)	Até 1º de março do ano seguinte*

* Pode ser alterado mediante mudança de prazo para o envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Tribunal de Contas da União (TCU), impactando também no prazo para a conclusão dos registros de produção do exercício no sistema.

Em todos os casos, o prazo para conclusão dos registros antecede o prazo de envio ao Conselho Fiscal (CF), pois os dados também são utilizados para compor o Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) e outras peças que necessitam ser finalizadas previamente ao envio oficial para exame e parecer do Conselho Fiscal.

7. Estrutura

A Estrutura Programática conceitua elementos da programação de forma hierárquica (Programa/Atividade/Subatividade/Serviços) e os relaciona aos mensuradores.

Programa

Estruturação estratégica da ação do Sesc para o exercício da missão institucional. Compõe esta estrutura os Programas Finalísticos Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência.

Atividade

Arranjo tático de programação direcionando esforços específicos para a realização dos objetivos de um Programa.

Subatividade

Meios de execução dos objetivos da Atividade, passível de registro e mensuração. Estão organizadas em Subatividades Pluriprogramáticas ou Subatividades Específicas.

- **Pluriprogramáticas**

Compreende-se por subatividades que perpassam a dois ou mais Programas. São elas:

- **Ações formativas:** atividades desenvolvidas com o objetivo de promover o aprendizado, o desenvolvimento de habilidades e a capacitação de indivíduos. Constam serviços como curso, oficina e palestra.
- **Ações mediadas:** atividades nas quais a comunicação ou a interação entre as partes envolvidas é facilitada ou intermediada por algum meio, tecnologia ou agente. Constam os serviços como debate, orientação, roda de conversa, visita mediada e vivência.
- **Apresentações:** ações que oferecem conteúdo para a fruição do público por um período predeterminado em diferentes formatos.
- **Eventos:** referem-se ao conjunto de serviços de interação coletiva como campanhas, congressos, encontros, feiras e seminários, tendo por objetivo a apresentação de temas específicos.
- **Exposição:** mostra organizada por eixos temáticos, reunindo objetos, obras de arte, informações, documentos, dispositivos e outros elementos, podendo ser orientada por mediadores, apresentando caráter teórico e prático e potencializando o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos.

- **Específica**

Compreende-se por subatividades que possuam especificidade em apenas uma Atividade ou em um único Programa, não cabendo sua existência nas demais.

Serviço

Configuração operacional da estrutura. Trata-se do seu nível mais específico, no qual serão realizados os cálculos de produção para, posteriormente, serem consolidados no nível seguinte (subatividade). Todos os serviços estão detalhados no Catálogo Nacional de Serviços (CNS), aprovado por meio de ato próprio.

Estrutura Programática resumida

	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos	Alimentação Ampliada	Saúde Bucal	Atenção Ampliada em Saúde	Educação em Saúde	Artes Cênicas	Artes Visuais	Música	Audiovisual	Literatura	Biblioteca	Memória Social e Patrimônio Cultural	Arte Educação	Desenvolvimento Físico-Esportivo	Recreação	Turismo Social	Desenvolvimento Social	Valorização Social	Segurança Alimentar e Apoio Social	Trabalho Social com Grupos
Ações Formativas Palestras, Cursos e Oficinas				•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Ações Mediadas Orientação, Debate, Roda de Conversa, Visita Mediada, Vivência e Reunião				•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Apresentação				•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Eventos Campanha, Congresso, Encontro, Feira, Seminário				•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Exposições				•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Creche	•																						
Pré-escola	•																						
Anos Iniciais		•		•																			
Anos Finais		•		•																			
Séries/Etapas			•	•																			
Alfabetização				•																			
Análise de Risco em Saúde					•	•	•	•															
Sessão Diagnóstica/Clínica					•	•																	
Consulta					•	•	•																
Lanche					•																		
Produtos Gastronômicos					•																		
Refeição					•																		
Procedimentos Clínicos						•																	
Procedimentos Complementares						•																	
Procedimentos Diagnósticos por Imagem						•																	
Cuidados em Saúde							•																
Exames								•															
Práticas Coletivas								•															
Sessão de Apoio Diagnóstico								•															
Incentivo Artístico e Cultural									•	•	•	•	•		•	•							
Intercâmbio									•	•	•	•	•		•	•							
Exibição										•					•	•							
Acesso a Recursos Informacionais													•										
Educação Patrimonial														•									
Exercícios Físicos Sistemáticos																	•						
Formação Esportiva																	•						
Competições Físico-Esportivas																	•						
Colônias Recreativas																		•					
Parque Aquático																		•					
Festas e Festividades																		•					
Multipráticas Recreativas																		•					
Hospedagem																			•				
Passeios																			•				
Viagens																			•				
Distribuição de doações																					•	•	
Consulta Social																							•

EDUCAÇÃO
SAÚDE
CULTURA
LAZER
ASSISTÊNCIA

7.1 EDUCAÇÃO

Conjunto de Atividades que abrange processos formativos voltados à Educação Básica e Ampliada, ao progresso no trabalho e à educação permanente.

Atividade

7.1.1 Educação Infantil

Consiste em ações destinadas à educação de crianças, desenvolvidas em espaços educacionais, em período parcial ou jornada integral. Primeira etapa da Educação Básica, tem como objetivo contribuir para o acesso da criança a aprendizagens significativas por meio de diferentes linguagens, realizadas em contextos lúdicos e desafiadores, e a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimento e direito à proteção, saúde, liberdade, confiança, respeito, brincadeira e interações.

Subatividade Pluriprogramática: não se aplica.

Subatividades Específicas:

- Creche: conjunto de serviços destinados a crianças até 3 anos, 11 meses e 29 dias.
- Pré-escola: conjunto de serviços destinados a crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias.

Atividade

7.1.2 Ensino Fundamental

Consiste em ações sistemáticas voltadas para a educação de crianças e adolescentes, em período parcial ou jornada integral, com os objetivos de promover aprendizagens significativas e o uso consciente de diferentes fontes de pesquisa e informação, além de desenvolver a autonomia intelectual, o pensamento crítico e a formação ética cidadã.

Subatividade Pluriprogramática: não se aplica.

Subatividades Específicas:

- Anos Iniciais: conjunto de serviços que compreendem do 1º ao 5º ano, desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente, além de ações com o foco em promoção em disciplinas do último ano cursado nas quais não alcançaram resultados satisfatórios.
- Anos Finais: conjunto de serviços que compreendem do 6º ao 9º ano, desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente, além de ações com o foco em promoção em disciplinas do último ano cursado nas quais não alcançaram resultados satisfatórios.

Atividade

7.1.3 Ensino Médio

Consiste em ações sistemáticas voltadas para a educação de jovens, em período parcial ou jornada integral, com o objetivo de ampliar e aprofundar conhecimentos iniciados no Ensino Fundamental, com foco no desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e criativo e da formação ética, contribuindo para a inserção social e o exercício da cidadania.

Subatividade Pluriprogramática: não se aplica.

Subatividade Específica:

– Séries/Etapas: conjunto de serviços que compreendem da 1ª à 3ª série, desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente, além de ações com foco na promoção em disciplinas do último ano cursado nas quais não alcançaram resultados satisfatórios.

Atividade

7.1.4 Educação de Jovens e Adultos

Consiste em ações destinadas a jovens, adultos e pessoas idosas que não concluíram a Educação Básica. A Atividade atua nas etapas do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, assegurando oportunidades educacionais apropriadas com características adequadas às necessidades e à disponibilidade desse público, garantindo-se as condições de acesso e permanência, com o objetivo de promover aprendizagens significativas e foco no desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e da formação ética, contribuindo para a inserção social e a formação cidadã.

Subatividade Pluriprogramática: não se aplica.

Subatividades Específicas:

– Anos Iniciais: conjunto de serviços que compreendem ações pedagógicas organizadas em semestres, períodos, ciclos, módulos ou etapas de, no mínimo, dois anos, desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente.

– Anos Finais: conjunto de serviços que compreendem ações pedagógicas organizadas em semestres, períodos, ciclos, módulos ou etapas de, no mínimo, dois anos, desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente.

– Séries/Etapas: conjunto de serviços que compreendem ações pedagógicas organizadas em semestres, períodos, ciclos, módulos ou etapas, desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente.

– Alfabetização: conjunto de serviços que compreendem ações pedagógicas com propósito essencial a aprendizagem da leitura e da escrita, utilizando diferentes estratégias e procedimentos demandados por diferentes suportes e gêneros textuais, desenvolvendo proposta pedagógica, de acordo com a legislação vigente.

Atividade

7.1.5 Educação Ampliada

Refere-se a um campo de atividades, elaboradas a partir de diferentes temáticas e em diversos espaços educativos (formais ou não formais), pautadas na interatividade, no intercâmbio de experiências e na valorização da diversidade cultural. Envolve processos formativos com o objetivo de contribuir para a ampliação de oportunidades educacionais para o desenvolvimento integral dos sujeitos, podendo ser certificadas ou não.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas: não se aplica.

7.2 SAÚDE

Conjunto de Atividades que busca contribuir para a melhoria da qualidade de vida, em seus diferentes ciclos, por meio da prevenção de agravos, da promoção, da proteção e da recuperação da saúde, com foco na Atenção Primária, na equidade e na integralidade do cuidado, vislumbrando a ampliação da autonomia, dos conhecimentos e das habilidades para o autocuidado e da ação coletiva sobre os determinantes sociais da saúde.

Atividade

7.2.1 Alimentação e Nutrição

Consiste no conjunto de ações que vislumbra oferta de alimentação adequada e saudável, práticas de educação alimentar e nutricional, além de atenção nutricional, a fim de fortalecer autocuidado e autonomia nas escolhas alimentares pela clientela preferencial e público em geral.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

– Análise de risco em saúde: conjunto de ações de caráter individual estruturado mediante a aplicação de ferramentas diagnósticas que visa garantir o acesso equânime e direcionado aos recursos e tecnologias adequadas às necessidades da clientela em prol da melhoria da qualidade de vida. Esta subatividade tem por objetivo avaliar o grau de vulnerabilidade social, risco de adoecimento, gravidade e autopercepção em saúde relacionado ao processo saúde-doença-cuidado.

– Sessão diagnóstica/clínica: conjunto de ações estruturado segundo a lógica de alcance coletivo, mediante a interação comunicativa entre profissionais, clientes e instituições, na avaliação (incluindo a antropométrica), na compreensão, nos recursos terapêuticos e no acompanhamento dos danos, riscos e determinantes de processos saúde-doença-cuidado específicos.

– Consulta: conjunto de ações de caráter individual estruturado mediante a interação comunicativa entre profissionais e clientes direcionados à promoção, à proteção e/ou à recuperação da saúde.

– Lanche: planejamento, produção, preparo, conservação, fornecimento e distribuição de alimentos e preparações pelas equipes das lanchonetes da Rede Sesc. Destaca-se que tais preparações, comparadas a uma refeição, tendem a apresentar menor complexidade no preparo e na qualidade nutricional.

– Produtos gastronômicos: planejamento, produção, preparo, conservação, fornecimento e distribuição de alimentos e preparações para eventos sociais ou corporativos, reuniões e atividades em grupo desenvolvidos pelas equipes atuantes na Atividade Alimentação e Nutrição da Rede Sesc.

– Refeição: planejamento, produção, preparo, conservação, fornecimento e distribuição de preparações realizadas pelas equipes atuantes na Atividade Alimentação e Nutrição da Rede Sesc.

Atividade

7.2.2 Saúde Bucal

Consiste no conjunto de ações educativas, diagnósticas e terapêuticas realizado na Atenção Primária à Saúde e especialidades odontológicas, que visa contribuir para a melhoria das condições de saúde bucal, o fortalecimento da autonomia e o autocuidado pela clientela preferencial e pelo público em geral.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

- Análise de Risco em Saúde: conjunto de ações de caráter individual estruturado mediante a aplicação de ferramentas diagnósticas que visa garantir o acesso equânime e direcionado aos recursos e às tecnologias adequadas às necessidades da clientela em prol da melhoria da qualidade de vida. Esta subatividade tem por objetivo avaliar o grau de vulnerabilidade social, risco de adoecimento, gravidade e autopercepção em saúde relacionado ao processo saúde-doença-cuidado.
- Sessão diagnóstica/clínica: conjunto de serviços estruturados segundo a lógica de alcance coletivo, mediante a interação comunicativa entre profissionais, clientes e instituições, incluindo procedimentos técnicos e recursos terapêuticos, realizados fora das cadeiras odontológicas, nas Unidades do Sesc ou em outros espaços de atuação institucional.
- Consulta: conjunto de ações de caráter individual estruturado mediante a interação comunicativa entre profissionais e clientes direcionados à promoção, à proteção e/ou à recuperação da saúde.
- Procedimentos clínicos: conjunto de procedimentos técnicos e recursos terapêuticos atinente à prática executada nas consultas em Saúde Bucal.
- Procedimentos complementares: conjunto de procedimentos técnicos complementares aos procedimentos clínicos descritos, executado nas consultas em Saúde Bucal, direcionados a auxiliar a terapêutica do plano de tratamento.
- Procedimentos diagnósticos por imagem: conjunto de procedimentos técnicos complementares aos procedimentos clínicos descritos, executados no âmbito da Saúde Bucal, direcionados para auxiliar no diagnóstico e na construção do plano de tratamento.

Atividade

7.2.3 Atenção Ampliada em Saúde

Consiste no conjunto de ações educativas, diagnósticas e terapêuticas, com foco na Atenção Primária, realizado por meio da atuação de diferentes profissionais, incluindo as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), vislumbrando a melhoria das condições de saúde, ao fortalecimento da autonomia e ao autocuidado pela clientela preferencial e pelo público em geral.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

- Análise de risco em saúde: conjunto de ações de caráter individual estruturado mediante a aplicação de ferramentas diagnósticas que visa garantir o acesso equânime e direcionado aos recursos e tecnologias adequadas às necessidades da clientela em prol da melhoria da qualidade de vida. Esta subatividade tem por objetivo avaliar o grau de vulnerabilidade social, risco de adoecimento, gravidade e autopercepção em saúde relacionado ao processo saúde-doença-cuidado.
- Consulta: conjunto de ações de caráter individual estruturado mediante a interação comunicativa entre profissionais e clientes direcionadas à promoção, à proteção e/ou à recuperação da saúde.
- Cuidados em saúde: serviços em saúde preventivos, curativos e de promoção da saúde, com foco na atenção integral, para promover o bem-estar e a recuperação do indivíduo.
- Exames: conjunto de serviços realizados nos equipamentos de saúde do Sesc, indicados por um profissional de saúde, com o objetivo de auxiliar no diagnóstico e no prognóstico dos estados de saúde e de doença.
- Práticas coletivas: conjunto de serviços de atenção clínica e/ou terapêutica em grupos, programada no âmbito da clínica especializada.

Atividade

7.2.4 Educação em Saúde

Consiste no conjunto de ações transdisciplinares de caráter educativo, oferecido para a clientela preferencial e o público em geral, com ênfase na promoção da saúde, na prevenção de agravos e no fomento ao controle social, por meio de metodologias ativas que vislumbram a construção compartilhada do conhecimento a partir de vivências e diferentes saberes.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

- Análise de Risco em Saúde: conjunto de ações de caráter individual estruturado mediante a aplicação de ferramentas diagnósticas que visa garantir o acesso equânime e direcionado aos recursos e tecnologias adequadas às necessidades da clientela em prol da melhoria da qualidade de vida. Esta subatividade tem por objetivo avaliar o grau de vulnerabilidade social, risco de adoecimento, gravidade e autopercepção em saúde relacionado ao processo saúde-doença-cuidado.
- Sessão de apoio diagnóstico: conjunto de ações estruturado segundo a lógica de alcance coletivo, com o objetivo de vincular profissionais, clientes e instituições, no apoio à avaliação, à compreensão e ao acompanhamento dos danos, riscos e determinantes de processos saúde-doença-cuidado específicos.

7.3 CULTURA

Conjunto de Atividades voltado para a transformação social por meio do desenvolvimento e da difusão das artes, do conhecimento e da formação dos agentes culturais, respeitando a dinâmica dos processos simbólicos e fomentando a tradução, a preservação, a inovação e a criação.

Atividade

7.3.1 Artes Cênicas

Consiste em ações destinadas à criação, à produção, à difusão, ao ensino, à fruição e à preservação de expressões cênicas, vislumbrando o desenvolvimento de plateias, artistas, produtores e público em geral, compreendendo ações relacionadas ao circo, à dança, ao teatro e a expressões cênicas híbridas e correlatas.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

– Incentivo artístico e cultural: conjunto de ações em formatos que visam incentivar e projetar artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras, contribuindo com a difusão e a divulgação das produções. Caracteriza-se como oportunidade para a troca de experiências, pesquisa de linguagens e conteúdo, desenvolvimento individual e coletivo e livre criação e reconhecimento de proposta, produto ou trajetória artístico-cultural por meio da outorga de recurso financeiro, apoio técnico, material ou logístico para fins de difusão e divulgação das produções.

– Intercâmbio: encontro entre artistas e/ou produtores culturais para a troca de ideias, experiências, técnicas, metodologias e processos criativos, com o objetivo de contribuir com a formação e a difusão na Atividade.

Atividade

7.3.2 Artes Visuais

Consiste em ações destinadas à criação, à produção, à difusão, ao ensino, à fruição e à preservação de expressões, obras e ações com predominância de representações visuais, contemplando um amplo espectro entre técnicas artísticas que transitam das mais tradicionais – pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia – às experimentais e seu deslocamento no espaço e no tempo.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

– Incentivo artístico e cultural: conjunto de ações em formatos que visam incentivar e projetar artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras, contribuindo com a difusão e a divulgação das produções. Caracteriza-se como oportunidade para a troca de experiências, pesquisa de linguagens e conteúdo, desenvolvimento individual e coletivo e livre criação e reconhecimento de proposta, produto ou trajetória artístico-cultural por meio da outorga de recurso financeiro, apoio técnico, material ou logístico para fins de difusão e divulgação das produções.

– Intercâmbio: encontro entre artistas e/ou produtores culturais para a troca de ideias, experiências, técnicas, metodologias e processos criativos, com o objetivo de contribuir com a formação e a difusão na Atividade.

Atividade

7.3.3 Música

Consiste em ações destinadas à criação, à produção, à difusão, ao ensino, à fruição e à preservação da música em seus diversos gêneros e estilos, vislumbrando o desenvolvimento de plateias, artistas, produtores e público em geral.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

– Incentivo artístico e cultural: conjunto de ações em formatos que visam incentivar e projetar artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras, contribuindo com a difusão e a divulgação das produções. Caracteriza-se como oportunidade para a troca de experiências, a pesquisa de linguagens e conteúdo, o desenvolvimento individual e coletivo e a livre criação e o reconhecimento de proposta, produto ou trajetória artístico-cultural por meio da outorga de recurso financeiro, apoio técnico, material ou logístico para fins de difusão e divulgação das produções.

– Intercâmbio: encontro entre artistas e/ou produtores culturais para a troca de ideias, experiências, técnicas, metodologias e processos criativos, com o objetivo de contribuir com a formação e a difusão na Atividade.

Atividade

7.3.4 Audiovisual

Consiste em ações destinadas à criação, à difusão, ao ensino, à fruição e à preservação de conteúdos audiovisuais, a partir das diferentes tecnologias e dispositivos utilizados, abrangendo diversos gêneros, formatos, narrativas e estilos.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

– Incentivo artístico e cultural: conjunto de ações em formatos que visam incentivar e projetar artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras, contribuindo com a difusão e a divulgação das produções. Caracteriza-se como oportunidade de troca de experiências, pesquisa de linguagens e conteúdo, desenvolvimento individual e coletivo e livre criação e reconhecimento de proposta, produto ou trajetória artístico-cultural por meio da outorga de recurso financeiro, apoio técnico, material ou logístico para fins de difusão e divulgação das produções.

– Intercâmbio: encontro entre artistas e/ou produtores culturais para a troca de ideias, experiências, técnicas, metodologias e processos criativos, com o objetivo de contribuir com a formação e a difusão na Atividade.

– Exibição: sessões de conteúdo audiovisual.

Atividade

7.3.5 Literatura

Consiste em ações de estímulo às diferentes expressões literárias, por meio do acesso à produção e à fruição das diversas manifestações estéticas da palavra.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividade Específica:

– Incentivo artístico e cultural: conjunto de ações em formatos que visam incentivar e projetar artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras, contribuindo com a difusão e a divulgação das produções. Caracteriza-se como oportunidade para a troca de experiências, pesquisa de linguagens e conteúdo, desenvolvimento individual e coletivo e livre criação e reconhecimento de proposta, produto ou trajetória artístico-cultural por meio da outorga de recurso financeiro, apoio técnico, material ou logístico para fins de difusão e divulgação das produções.

– Intercâmbio: encontro entre artistas e/ou produtores culturais para a troca de ideias, experiências, técnicas, metodologias e processos criativos, com o objetivo de contribuir com a formação e a difusão na Atividade.

Atividade

7.3.6 Biblioteca

Consiste em ações de democratização do acesso à informação e ao conhecimento, estimulando a leitura, em quaisquer suportes, e a fruição cultural dos indivíduos e dos grupos sociais.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividade Específica:

– Acesso a recursos informacionais: conjunto de serviços voltados a prover acesso a quaisquer registros do conhecimento, estejam estes em suportes físicos ou digitais, visando disponibilizar ao cliente uma informação, por meio de empréstimo, consulta, captação e difusão de obras e/ou acesso a conteúdos digitais.

Atividade

7.3.7 Memória Social e Patrimônio Cultural

Consiste em ações destinadas ao reconhecimento, à valorização, à preservação e à salvaguarda da memória social e do patrimônio cultural brasileiro como bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividade Específica:

– Incentivo artístico e cultural: conjunto de ações em formatos que visam incentivar e projetar artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras, contribuindo com a difusão e a divulgação das produções. Caracteriza-se como oportunidade para a troca de experiências, a pesquisa de linguagens e conteúdo, o desenvolvimento individual e coletivo e a livre criação e o reconhecimento de proposta, produto ou trajetória artístico-cultural por meio da outorga de recurso financeiro, apoio técnico, material ou logístico para fins de difusão e divulgação das produções.

– Intercâmbio: encontro entre artistas e/ou produtores culturais para a troca de ideias, experiências, técnicas, metodologias e processos criativos, como o objetivo de contribuir com a formação e a difusão na Atividade.

– Educação patrimonial: conjunto de processos educativos que têm como foco a memória social e o patrimônio cultural material e imaterial visando à compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações,

contribuindo para seu reconhecimento, sua valorização e sua preservação. Realiza-se por meio de serviços como a cartografia social, o inventário participativo e outros.

Atividade

7.3.8. Arte Educação

Consiste em ações de mediação da arte e da cultura com os públicos por meio de um conjunto de processos e práticas educativos, visando à reflexão, à promoção do pensamento crítico e à ampliação de saberes e conhecimentos.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

– Incentivo artístico e cultural: conjunto de ações em formatos que visam incentivar e projetar artistas, fornecendo condições para experiências e criações inovadoras, contribuindo com a difusão e a divulgação das produções. Caracteriza-se como oportunidade para a troca de experiências, a pesquisa de linguagens e conteúdo, o desenvolvimento individual e coletivo e a livre criação e o reconhecimento de proposta, produto ou trajetória artístico-cultural por meio da outorga de recurso financeiro, apoio técnico, material ou logístico para fins de difusão e divulgação das produções.

– Intercâmbio: encontro entre artistas e/ou produtores culturais para a troca de ideias, experiências, técnicas, metodologias e processos criativos, com o objetivo de contribuir com a formação e a difusão na Atividade.

7.4 LAZER

Conjunto de Atividades que objetiva contribuir para o direito ao lazer, a melhoria da qualidade de vida, no âmbito individual e coletivo, a ampliação de experiências e conhecimentos e o desenvolvimento de valores, por meio da oferta de conteúdos físico-esportivos, socioculturais, turísticos e da natureza.

Atividade

7.4.1 Desenvolvimento Físico-esportivo

Consiste em ações que, de forma orientada, sistematizada, educativa e inclusiva, possibilitam o acesso de todas as pessoas à prática de esportes e exercícios físicos, favorecendo seu desenvolvimento integral, por meio do estímulo ao aprimoramento da aptidão física, das habilidades relacionais e da cultura corporal do movimento, levando em conta os aspectos individuais e coletivos, sejam físico-motores, cognitivos, afetivo-emocionais e socioeconômicos.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

- Exercícios físicos sistemáticos: conjunto de serviços no formato de exercício físico individual e coletivo (avaliação, musculação, pilates com aparelhos, pilates no solo, treinamento funcional, alongamento, hidroginástica, ginástica localizada, step, bike indoor, cross training, jump, ginástica infantil, alongamento e ioga, entre outros).
- Formação esportiva: conjunto de serviços no formato de formação esportiva individual e coletiva (futebol, voleibol, basquetebol, natação, multipráticas esportivas e lutas, entre outros).
- Competições físico-esportivas: ações competitivas com regras específicas, envolvendo disputas relacionadas às habilidades cognitivas e motoras, visando a um melhor desempenho dentro deste contexto esportivo, por meio de esportes coletivos e/ou individuais, em caráter formal ou informal. Disputas de provas, corridas, festivais esportivos, campeonatos e torneios são exemplos de competições físico-esportivas.

Atividade

7.4.2 Recreação

Consiste em ações lúdico-educativas que vislumbram a socialização e promovem diversão para pessoas de todas as idades por meio da valorização da criatividade, do estímulo à imaginação, do incentivo à espontaneidade e à liberdade de expressão e da potencialização de sentimentos que levem à satisfação e promovam melhorias na autoconfiança e na autoestima dos indivíduos e da coletividade.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

- Colônias recreativas: conjunto de atividades de caráter recreativo, organizadas em formato de programações mediadas por profissionais, com durações variadas, direcionadas a grupos de participantes constituídos segundo critérios que variam de idade, necessidades e interesses, com o objetivo de proporcionar momentos de interação, diversão e aprendizagens.

- Parque aquático: livre utilização das instalações compostas por piscinas de diferentes formatos e tamanhos, deck, equipamentos e atrativos lúdicos com o objetivo de diversão, entretenimento, relaxamento e socialização, por meio de banho de sol, banho livre, práticas de atividades físicas e recreativas diversas, entre outras.
- Festas e festividades: ações festivas, de caráter pontual, alusivas a uma temática, data comemorativa, costume, cultura, religião e/ou marco importante para um grupo, a exemplo de: festas juninas, cerimônias de abertura/solenidades, celebrações religiosas, aniversários de empresas etc.
- Multipráticas recreativas: ações recreativas diversas com motivações e intencionalidades variadas, em que participam públicos variados e/ou públicos segmentados, podendo acontecer com ou sem mediação profissional com propósito de diversão, entretenimento, aprendizagem, acontecendo dentro ou fora das Unidades Operacionais do Sesc.

Atividade

7.4.3 Turismo Social

Consiste em ações organizadas, inclusivas e educativas, que visam democratizar e potencializar as experiências turísticas como estratégia de educação não formal, a partir dos princípios da sustentabilidade, da solidariedade e da responsabilidade social, valorizando aspectos culturais, sociais e ambientais das localidades e contribuindo para o desenvolvimento pessoal e comunitário de visitantes e visitados e para o desenvolvimento dos destinos turísticos.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

- Hospedagem: estada(s), por até 24 horas, de acordo com as definições de horários de cada unidade de hospedagem do Sesc, incluindo pernoite e plano de alimentação.
- Passeios: conjunto de serviços nos formatos de passeios, ou seja, tours de curta duração, sem pernoites, em busca de experiências turísticas de ordem recreativa, social, cultural, ambiental e educacional, podendo ser realizados no próprio local de moradia (no caso de clientela local) ou no núcleo receptor (no caso de turistas visitando determinada cidade), e nos arredores dos locais de origem de cada ação. Esta ação inclui passeios originados nos meios de hospedagem do Sesc.
- Viagens: conjunto de serviços relacionados a excursões e pacotes de viagens a lazer, com pernoite, para destino fora da sede habitual de moradia do cliente ou da localidade do seu desembarque inicial (bairro/município/estado/país), em busca de experiências turísticas de ordem recreativa, social, cultural, ambiental e educacional. Nesta ação, incluem-se as excursões e os pacotes destinados à clientela que se encontre em visita à cidade/região de origem da ação, estando ou não hospedada em uma Unidade de Hospedagem do Sesc.

7.5 ASSISTÊNCIA

Consiste em Atividades socioeducativas e assistenciais que estimulem a participação social e a cooperação entre indivíduos, instituições e setores da sociedade, visando contribuir para a inclusão social e para o acesso aos direitos sociais.

Atividade

7.5.1 Desenvolvimento Comunitário

Conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento de comunidades, abrangendo núcleos e redes comunitárias, além de projetos sociais, por meio da articulação intersetorial, fortalecendo a vocação local para a busca de soluções socioambientalmente e territorialmente constituídas nas relações com seus moradores, como protagonistas. Podem ocorrer formação de núcleos ou redes. Entende-se por:

- Formação de Núcleos: formação de grupos comunitários que vislumbram o protagonismo social de pessoas, associações comunitárias e outros representantes para a promoção de conexões, o estímulo de trocas e o fomento à cooperação e a parcerias no território.
- Formação de Redes: formação de redes que contam com a articulação entre pessoas, organizações sociais, associações comunitárias e outros representantes para a promoção e a otimização da comunicação, além da mobilização social em favor das comunidades e suas demandas.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas: não se aplica.

Atividade

7.5.2 Valorização Social

Ações educativas destinadas à inclusão produtiva e ao desenvolvimento de habilidades e competências, corroborando com a formação cidadã, que contribuem para a socialização, a geração ou a complementação da renda e a entrada no mundo do trabalho de pessoas ou coletivos, orientadas por relações sociais justas e sustentáveis.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

- Distribuição de doações: conjunto de serviços coordenados de arrecadação e distribuição de resíduos que irão retornar à sociedade, complementando a renda familiar ou pessoal de grupos e/ou pessoas participantes da Atividade. Não se refere aos materiais necessários para a realização de oficinas e/ou cursos.

Atividade

7.5.3 Segurança Alimentar e Apoio Social

Consiste em ações permanentes para o enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional e das perdas e desperdício de alimentos, por meio da mobilização de recursos, habilidades e competências e da promoção de espaços dialógicos que visam contribuir para a garantia de direitos e a redução da vulnerabilidade social.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

– Distribuição de doações: conjunto de serviços coordenados de arrecadação e distribuição de doações de gêneros alimentícios, visando complementar a alimentação e de produtos diversos (higiene, limpeza e outros), para entidades que atuam junto a populações/indivíduos/famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atividade

7.5.4 Trabalho Social com Grupos

Consiste na formação de grupos para a troca de saberes e vivências de diferentes segmentos (pessoas idosas, crianças, adolescentes, juventudes, gênero, intergeracionais, voluntários e outros de interesse) destinados a promover a participação social desses indivíduos e o exercício da cidadania em defesa dos direitos sociais.

Subatividades Pluriprogramáticas: todas.

Subatividades Específicas:

– Consulta social: conjunto de ações destinadas a conhecer, acompanhar e intervir, por meio de encaminhamento à rede de assistência local, na realidade social do indivíduo inserido em um grupo da Atividade.

7.6. Ações transversais aos Programas Sociais

Esta seção aborda Atividades que se estendem aos Programas Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência. Os serviços previstos nesta dimensão refletem a alocação de recursos e esforços em iniciativas articuladas, especialmente as que necessitem de integração de tecnologias que contribuam para a acessibilidade e a fim de expandir o alcance da ação finalística para diversos públicos.

Os serviços on-line e híbridos desempenham um papel fundamental nesta dimensão, pois é por meio de recursos tecnológicos que a disseminação de informações, a realização de determinados serviços e o acesso a conteúdo são viabilizados e potencializados, independentemente da localização geográfica. Além disso, a tecnologia possibilita a personalização de conteúdos e fortalece a comunicação e o relacionamento com a sociedade.

A Atividade Relacionamento com Clientes também atua de forma abrangente, pois todas as ações estão voltadas para o cliente do Sesc, em todos os Programas. Os recursos e esforços associados a esta Atividade estão voltados para abordagens e estratégias que vão desde o credenciamento para a participação nos serviços até diferentes formas de diálogo com os públicos interessados na programação do Sesc.

Atividade

7.6.1 Relacionamento com Clientes

Consiste em ações que visam ao atendimento inicial e continuado do cliente, voltadas para o credenciamento, a apresentação dos serviços e o incentivo à participação nas ações promovidas pela instituição, incluindo cadastramento, inscrições em serviços, prospecção e relacionamento com empresas do comércio de bens, serviços e turismo.

Subatividades Específicas:

- Credenciamento e acesso ao Sesc: Refere-se ao processo de verificação do enquadramento da empresa ao Plano Sindical da CNC, registro dos dados pessoais do cliente e emissão da credencial Sesc.

7.6.2 Conteúdo em Mídias

A ação finalística do Sesc alcança o público também por meio de conteúdo em mídias impressas, sociais e digitais, podendo articular diferentes Programas em um único serviço.

Subatividades Pluriprogramáticas: não se aplica.

Subatividades Específicas:

– Rádio e TV: Desenvolvimento de programação audiovisual, podendo incluir atrações musicais, documentários, espetáculos, filmes, discussões e informações – destinada a diferentes públicos e faixas etárias, disponibilizada gratuitamente, por diversos suportes de mídia.

– Conteúdo multimídia: Produções voltadas para tornar disponíveis informações e conhecimentos de interesse social, além de proporcionar o intercâmbio e a disseminação de ideias e práticas relacionadas aos campos de atuação do Sesc.

– Sites de conteúdo: Plataformas de conteúdo que, por meio de ferramentas e tecnologias de comunicação e da informação, possibilitam a integração de múltiplas mídias, linguagens e recursos e estabelecem ambientes digitais que ampliam o alcance das ações finalísticas do Sesc para além das atividades presenciais, contribuindo para a difusão e o fortalecimento da ação educativa transformadora de forma participativa, continuada e inclusiva.

8. Mensuradores

Os mensuradores serão organizados e disponibilizados no nível dos serviços presentes no Catálogo Nacional de Serviços, de acordo com as necessidades de acompanhamento e especificidades.

Para fins de agrupamento, consolidação e comunicação, definem-se os grupos de mensuradores a seguir:

1. Inscrições
2. Serviços
3. Participações
4. Pessoas Atendidas
5. Visualizações
6. Credenciamento
7. Outros Mensuradores

1. Inscrições

Representa o quantitativo de inscrições realizadas nos serviços oferecidos.

O quantitativo de inscrições trata da consolidação da variável **Inscrições e Matrículas** informada em cada serviço.

2. Serviços

Representa o quantitativo de serviços prestados para os clientes do Sesc.

O quantitativo de serviços trata da consolidação das variáveis **Nº** e **Turma** informada em cada serviço.

3. Participações

Representa o quantitativo de participações das pessoas nos serviços oferecidos pelo Sesc.

O quantitativo de participações trata da consolidação da variável **Presença** informada em cada serviço.

4. Pessoas Atendidas

Representa o quantitativo de pessoas atendidas por serviço ofertado pelo Sesc.

O quantitativo de pessoas atendidas trata da consolidação da variável **Pessoas Atendidas** informada em cada serviço.

5. Visualizações

Representa o quantitativo de visualizações registradas nos serviços disponibilizados pelo Sesc por meio de plataformas digitais.

O quantitativo de Visualizações trata da consolidação da variável **Visualizações** informada em cada serviço.

Sobre esse mensurador, seguem orientações:

- O mensurador Visualizações é uma forma de registro destinado a situações em que pode não ser viável controlar ou identificar os participantes do serviço, como conteúdos disponibilizados pelo Sesc em plataformas digitais em que não há necessidade de inscrição ou identificação por parte do usuário.
- Mostra-se fundamental que a plataforma disponibilize dados oficiais referentes ao desempenho do conteúdo, pois é viável considerar todas as visualizações registradas durante o mês de realização do serviço. Após esse período, caso o conteúdo permaneça disponível nas plataformas do Sesc para a visualização sob demanda, ele deve ser incluído e monitorado sob a Atividade Conteúdo em Mídias, conforme descrito na seção relacionada às Atividades Transversais aos Programas Sociais.

- O uso do mensurador Visualizações não implicará registros para o Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), uma vez que essa métrica não oferece uma rastreabilidade confiável da quantidade real de beneficiários.

6. Credenciamento

Representa o quantitativo de credenciamentos realizados no Sesc.

O quantitativo de credenciamentos trata da consolidação das credenciais **Novas e Renovadas**.

7. Outros Mensuradores

Representa o grupo de mensuradores que não se relacionam aos grupos descritos anteriormente, como Evasões, Transferências, Tratamentos Concluídos etc. São detalhados no CNS e podem ser utilizados para fins de comunicação pelo Departamento Nacional e Departamentos Regionais, sempre que necessário.

8.1 Critérios para o registro de produção

O registro de produção traduz o esforço institucional que culmina na entrega dos serviços prestados à sociedade, com o foco na geração de bem-estar e qualidade de vida. Por meio dos registros, é possível comunicar melhor nosso fazer à sociedade e aprimorar as ferramentas utilizadas na gestão.

A seguir, são apresentadas algumas orientações que visam nortear e padronizar os registros de produção.

1. Quando houver entrega simultânea de serviços distintos ao mesmo indivíduo, orienta-se a contagem de produção em ambos os serviços, de acordo com sua estrutura programática e seus mensuradores.
Ex.: Serviços do Programa Saúde, como uma sessão diagnóstica, realizados com alunos inscritos na Educação Infantil em horário escolar: O registro de produção deverá ser feito em ambos os Programas, nas respectivas subatividades, a fim de garantir que o orçamento destinado àquele serviço esteja correspondente à sua produção.

2. Quando houver entrega de serviços desenvolvidos em conjunto por mais de uma Atividade, a produção deverá ser registrada na subatividade correspondente ao orçamento destinado àquela iniciativa.

3. Cessão de espaço

Ações que ocorrerem em espaços cedidos/alugados nas Unidades do Sesc poderão ter registro de produção somente quando:

- Ocorrer investimento do Departamento Regional incluindo subsídios para a garantia de preços reduzidos para o trabalhador do comércio e seus dependentes;
- Existir alguma contrapartida por parte do cessionário em benefício do Sesc;
- Voltadas ao cumprimento da missão institucional do Sesc e relacionadas na Estrutura Programática definida nesse documento.

4. É vedado o registro de produção de serviços destinados exclusivamente a empregados do Sesc e/ou seus dependentes.

5. Em atenção à finalidade institucional, é vedado o registro de produção de ações voltadas para as dinâmicas e rotinas corporativas do Departamento Regional.

6. Nos casos em que forem necessários ajustes de registros de produção referentes a meses cujos prazos de análises já estiverem finalizados (Ver Cap. 6. Prazos para registro oficial da produção), as correções deverão ocorrer nos meses subsequentes, cujos dados ainda se encontram em fase de consolidação.

7. Categorizações dos Clientes

Para fins de registro de produção, identificam-se três categorias de clientes constantes nas Normas Gerais para Credenciamento e Acesso ao Sesc vigente e a categoria Público Não Identificado.

São elas:

- Trabalhador do Comércio (Com.): Empregados do comércio (de bens, serviços e turismo) que possuem a Credencial Plena;
- Dependente (Dep.): Familiares dos empregados do comércio que possuem a Credencial Plena;
- Público em Geral (P.G.): Caracterizado por pessoas que não se enquadram como trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e que não possuem relação de dependência com trabalhadores dessa área. Tem acesso à Credencial Atividades;
- Público Não Identificado (Públ. N. I.): Caracterizado por pessoas que não possuem nem a Credencial Plena nem a Credencial Atividades ou que não são possíveis de se identificar no serviço prestado pelo Sesc, como em ações abertas que não exigem inscrição.

8. Tipos de Clientes

Quanto à cobrança pelo serviço, os clientes podem ser classificados em três tipos, de acordo com o serviço que irá usufruir. São eles:

- Com cobrança (C): Refere-se aos clientes que arcam com o valor cobrado para usufruir do serviço;
- Gratuito (G): Refere-se aos clientes que são isentos de arcar com o valor cobrado para usufruir do serviço;
- Gratuidade PCG (GR): Refere-se aos clientes que se enquadram nos critérios estabelecidos pelas Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) vigente.

9. Formatos dos serviços

Os serviços poderão ser em três formatos. São eles:

- P = Presencial

Os serviços no formato presencial são realizados integralmente em local físico, envolvendo interações e comunicação direta entre os participantes fisicamente presentes.

- V = Virtual (on-line)

Os serviços em formato on-line ocorrem integralmente em formato virtual, utilizando-se de ferramentas de comunicação e interação à distância.

- H = Híbrido

Os serviços híbridos são caracterizados por possuírem, no mesmo serviço, etapas em formato presencial e etapas em formato virtual. Ex: Cursos e oficinas online, que possuem as aulas de abertura e encerramento em formato presencial.

Nos contextos virtuais e híbridos, os serviços podem ser síncronos, ocorrendo em tempo real, possibilitando uma interação imediata entre participantes, como videoconferências ao vivo e webinars; e assíncronos, que oferecem flexibilidade temporal, permitindo que os participantes acessem o conteúdo em momentos convenientes para eles, como fóruns de discussão e materiais de estudo pré-gravados. Ambos desempenham papéis complementares, atendendo a diferentes necessidades e estilos de aprendizado e fazem parte da experiência em ambientes virtuais e híbridos.

Na prática, os três formatos oferecem possibilidades diversificadas, complementando e agregando dinâmicas, adaptando-se às necessidades específicas de cada situação em termos de tempo, espaço e metodologia.

Independentemente do formato e da metodologia escolhidos, a habilitação dos mensuradores está diretamente relacionada à classificação do serviço, conforme a Estrutura Programática do RPS. No caso dos serviços on-line e híbridos, o mensurador **Visualizações** é uma das opções disponíveis para o registro de produção, conforme cada subatividade, além de todas as demais já existentes.

Anexo – Codificação da Estrutura Programática

O primeiro dígito da codificação refere-se à Seção 1 do Plano de Centro de Custos Relacionais. Trata-se de uma segmentação estratégica que reúne os Programas de acordo com sua atuação e finalidade, permitindo uma visão ordenada da estrutura.

Codificação	Seção/Programa/Atividade/Subatividade
01	Programas Sociais
01.01	Educação
01.01.01	Educação Infantil
01.01.01.01	Creche
01.01.01.02	Pré-escola
01.01.02	Ensino Fundamental
01.01.02.01	Anos iniciais
01.01.02.02	Anos finais
01.01.03	Ensino Médio
01.01.03.01	Séries/Etapas
01.01.04	Educação de Jovens e Adultos
01.01.04.01	Anos iniciais
01.01.04.02	Anos finais
01.01.04.03	Séries/Etapas
01.01.04.04	Alfabetização
01.01.05	Educação Ampliada
01.01.05.01	Ações formativas
01.01.05.02	Ações mediadas
01.01.05.03	Apresentações
01.01.05.04	Eventos
01.01.05.05	Exposição
01.02	Saúde
01.02.07	Alimentação e Nutrição
01.02.07.01	Análise de risco em saúde
01.02.07.02	Sessão diagnóstica/clínica
01.02.07.03	Consulta
01.02.07.04	Lanche
01.02.07.05	Produtos gastronômicos
01.02.07.06	Refeição
01.02.07.07	Ações formativas
01.02.07.08	Ações mediadas
01.02.07.09	Apresentações
01.02.07.10	Eventos
01.02.07.11	Exposição
01.02.08	Saúde Bucal
01.02.08.01	Análise de risco em saúde
01.02.08.02	Sessão diagnóstica/clínica
01.02.08.03	Consulta
01.02.08.04	Procedimentos clínicos

01.02.08.05	Procedimentos complementares
01.02.08.06	Procedimentos diagnósticos por imagem
01.02.08.07	Ações formativas
01.02.08.08	Ações mediadas
01.02.08.09	Apresentações
01.02.08.10	Eventos
01.02.08.11	Exposição
01.02.09	Atenção Ampliada em Saúde
01.02.09.01	Análise de risco em saúde
01.02.09.02	Consulta
01.02.09.03	Cuidados em saúde
01.02.09.04	Exames
01.02.09.05	Práticas coletivas
01.02.09.06	Ações formativas
01.02.09.07	Ações mediadas
01.02.09.08	Apresentações
01.02.09.09	Eventos
01.02.09.10	Exposição
01.02.10	Educação em Saúde
01.02.10.01	Análise de risco em saúde
01.02.10.02	Sessão de apoio diagnóstico
01.02.10.03	Ações formativas
01.02.10.04	Ações mediadas
01.02.10.05	Apresentações
01.02.10.06	Eventos
01.02.10.07	Exposição
01.03	Cultura
01.03.12	Artes Cênicas
01.03.12.01	Incentivo artístico e cultural
01.03.12.02	Intercâmbio
01.03.12.03	Ações formativas
01.03.12.04	Ações mediadas
01.03.12.05	Apresentações
01.03.12.06	Eventos
01.03.12.07	Exposição
01.03.13	Artes Visuais
01.03.13.01	Incentivo artístico e cultural
01.03.13.02	Intercâmbio
01.03.13.03	Ações formativas
01.03.13.04	Ações mediadas
01.03.13.05	Apresentações
01.03.13.06	Eventos
01.03.13.07	Exposição
01.03.14	Música
01.03.14.01	Incentivo artístico e cultural
01.03.14.02	Intercâmbio
01.03.14.03	Ações formativas

01.03.14.04	Ações mediadas
01.03.14.05	Apresentações
01.03.14.06	Eventos
01.03.14.07	Exposição
01.03.15	Audiovisual
01.03.15.01	Incentivo artístico e cultural
01.03.15.02	Intercâmbio
01.03.15.03	Exibição
01.03.15.04	Ações formativas
01.03.15.05	Ações mediadas
01.03.15.06	Apresentações
01.03.15.07	Eventos
01.03.15.08	Exposição
01.03.16	Literatura
01.03.16.01	Incentivo artístico e cultural
01.03.16.02	Intercâmbio
01.03.16.03	Ações formativas
01.03.16.04	Ações mediadas
01.03.16.05	Apresentações
01.03.16.06	Eventos
01.03.16.07	Exposição
01.03.17	Biblioteca
01.03.17.01	Acesso a recursos informacionais
01.03.17.02	Ações formativas
01.03.17.03	Ações mediadas
01.03.17.04	Apresentações
01.03.17.05	Eventos
01.03.17.06	Exposição
01.03.18	Memória Social e Patrimônio Cultural
01.03.18.01	Incentivo artístico e cultural
01.03.18.02	Intercâmbio
01.03.18.03	Educação patrimonial
01.03.18.04	Ações formativas
01.03.18.05	Ações mediadas
01.03.18.06	Apresentações
01.03.18.07	Eventos
01.03.18.08	Exposição
01.03.19	Arte Educação
01.03.19.01	Incentivo artístico e cultural
01.03.19.02	Intercâmbio
01.03.19.03	Ações formativas
01.03.19.04	Ações mediadas
01.03.19.05	Apresentações
01.03.19.06	Eventos
01.03.19.07	Exposição
01.04	Lazer
01.04.21	Desenvolvimento Físico-Esportivo

01.04.21.01	Exercício físicos sistematicos
01.04.21.02	Formação esportiva
01.04.21.03	Competições físico-esportivas
01.04.21.04	Ações formativas
01.04.21.05	Ações mediadas
01.04.21.06	Apresentações
01.04.21.07	Eventos
01.04.21.08	Exposição
01.04.22	Recreação
01.04.22.01	Colônias recreativas
01.04.22.02	Parque aquático
01.04.22.03	Festa e festividades
01.04.22.04	Multipráticas recreativas
01.04.22.05	Ações formativas
01.04.22.06	Ações mediadas
01.04.22.07	Apresentações
01.04.22.08	Eventos
01.04.22.09	Exposição
01.04.23	Turismo Social
01.04.23.01	Hospedagem
01.04.23.02	Passeios
01.04.23.03	Viagens
01.04.23.04	Ações formativas
01.04.23.05	Ações mediadas
01.04.23.06	Apresentações
01.04.23.07	Eventos
01.04.23.08	Exposição
01.05	Assistência
01.05.25	Desenvolvimento Comunitário
01.05.25.01	Ações formativas
01.05.25.02	Ações mediadas
01.05.25.03	Apresentações
01.05.25.04	Eventos
01.05.25.05	Exposição
01.05.26	Valorização Social
01.05.26.01	Distribuição de doações
01.05.26.02	Ações formativas
01.05.26.03	Ações mediadas
01.05.26.04	Apresentações
01.05.26.05	Eventos
01.05.26.06	Exposição
01.05.27	Segurança Alimentar e Apoio Social
01.05.27.01	Distribuição de doações
01.05.27.02	Ações formativas
01.05.27.03	Ações mediadas
01.05.27.04	Apresentações
01.05.27.05	Eventos

01.05.27.06	Exposição
01.05.28	Trabalho Social com Grupos
01.05.28.01	Consulta social
01.05.28.02	Ações formativas
01.05.28.03	Ações mediadas
01.05.28.04	Apresentações
01.05.28.05	Eventos
01.05.28.06	Exposição
01.06	Ações Transversais aos Programas Sociais
01.06.32	Conteúdo em Mídias
01.06.32.01	Rádio e TV
01.06.32.02	Conteúdo multimídia
01.06.32.03	Sites de conteúdo
01.06.31	Relacionamento com Clientes
01.06.31.01	Credenciamento e acesso ao Sesc